

PORTARIA Nº 71/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

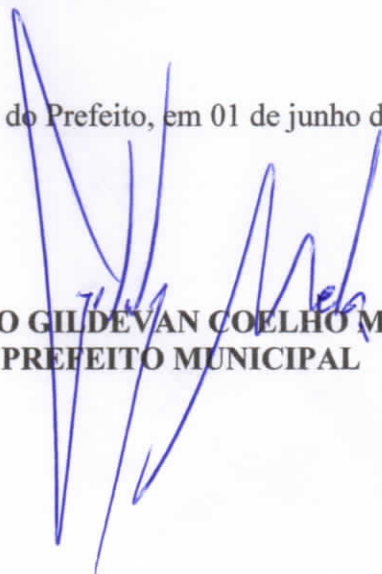
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais**, à servidora Maria Ivoneide Rodrigues, investida no cargo de **Professor, 180 Horas/aula, Nível V, Matriz Especialização**, matrícula funcional nº 60-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 24, § 1º e § 2º, I da Lei Complementar nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 71/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais**, à servidora Maria Ivoneide Rodrigues, investida no cargo de **Professor, 180 Horas/aula, Nível V, Matriz Especialização**, matrícula funcional nº 60-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 24, § 1º e § 2º, I da Lei Complementar nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:72488285

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>